ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E T E R M I N A:

Art. 1º. Fica estabelecido que todo e qualquer documento sob a guarda e responsabilidade do Setor Administrativo ou Técnico desta Casa Legislativa, somente será liberado para retirada em carga ou consulta mediante requerimento ou outro documento oficial dirigido ao Presidente.

Art. 2°. Analisado o documento pelo Presidente, este decidirá pelo deferimento ou não, estabelecendo prazo para o cumprimento.

Art. 3º. Após a liberação de que trata o artigo anterior, o documento será disponibilizado mediante a assinatura do requerente em livro carga e devolvido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º. Em se tratando de Projeto de Lei, será verificado o número de folhas no momento da retirada e da devolução dos autos, no caso de ausência de alguma parte integrante do documento, será imputada a responsabilidade ao requerente nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2021.

VER. ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se
Data Supra

VER. RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

14 / 01 / 2021
a
/ /

São Fco. Assis 14 / 01 / 2021

Servidor Responsável